



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO
Edição nº 892/2024 Ano: 5
Data: 19/04/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
DENTRO DO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41 e artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ R\$ 257.499,86 (Duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), para construção do Portal da Cidade.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	2009	PORTAL DA CIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE	2127	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO	257.499,86	1.700.0000

Art. 3º Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes de Anulação Orçamentaria, no montante de R\$ R\$ \$ 257.499,86 (Duzentos e cinquenta e sete mil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 01.616.269/0001-60

quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), do Orçamento do exercício de 2024.

Art. 4º As anulações que trata o artigo 3º serão provenientes do quadro abaixo:


Dotação Orçamentária	15.451.2007.2113	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO INFRAESTRUTURA URBANA	E DA
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	257.499,86	1.500

Art. 5º Esta Lei retroage ao dia 02/01/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS/MA, em 19 dias do mês de abril de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO**
Edição nº 892/2024 Ano: 5
Data: 19/04/2024